



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 44 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO**, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 7 de março de 2012, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atribuir o seguinte subsídio:

- **Junta de Freguesia da Costa de Caparica**, contribuinte n.º 505238748, organismo da Administração Pública – 3.000,00 € (três mil Euros)

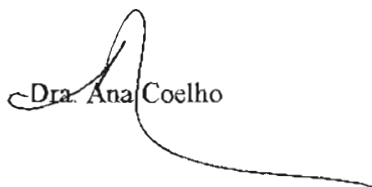
por forma a fazer face às despesas com o Concurso de Caldeiradas da Costa de Caparica e Festa da Cidade 2012.

Indexar à rubrica 05.05/04.07.01.02. Cabimento n.º PC1781.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de março de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho